

CHAMADA Nº 002.2024 - PODÁALI

Amazônia Indígena Resiste: *"Na defesa e cuidado com as vidas"*

APOIO A INICIATIVAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

CATEGORIA: PEQUENOS PROJETOS

PRORROGADA a inscrição de 29 de abril de 2024 a 15 de julho de 2024

APRESENTAÇÃO

O PODÁALI convida nossos parentes indígenas da Amazônia Brasileira para submeter propostas à nossa II Chamada Amazônia Indígena Resiste: *"Na defesa e cuidado com as vidas"*.

O objetivo geral desta Chamada é apoiar diretamente iniciativas de povos, organizações e comunidades indígenas que fortaleçam e promovam práticas de gestão territorial e ambiental; economia sustentável e soberania alimentar; fortalecimento organizacional e promoção de direitos; educação e formação profissional indígena, visando assim, contribuir para que nossos povos sigam na defesa e cuidado com todas as vidas.

A chamada representa a necessária continuidade da resistência histórica das lutas indígenas pelos direitos, proteção de um dos principais biomas do planeta e sobretudo, pelas vidas. Representa o reconhecimento das formas indígenas de cuidar e interagir respeitosamente com a natureza, em uma relação de troca com a mãe Terra. Em outras palavras, nós povos indígenas não somos apenas cuidadores da floresta, nós SOMOS a própria floresta dialogando com outros mundos. Nessa relação de ser e pertencer, respiramos junto com a mata, as águas, e todos os seres sagrados que habitam o solo ancestral, permitindo o convívio, a defesa e cuidado com as mais diversas formas de vida. O Podáali, como instrumento indígena reencantado desta cosmovisão de proteger e cuidar da floresta Amazônica, dos povos originários que nela historicamente vivem e de todas as vidas, não atua observando por cima a floresta e a rede de pessoas que nela habita; o Podáali está nas bases, pisando o mesmo chão das lideranças amazônicas que formaram o Fundo e compreende, a partir do seu mecanismo de gestão, as necessidades e demandas da região amazônica que desencadearam a promoção desta II chamada que é resultado de uma atuação conjunta, coordenada e em favor dos povos indígenas,



com vistas a promover o fortalecimento e apoio às iniciativas próprias e prioritárias de nossos povos da Amazônia brasileira.

O PODÁALI

O Podáali - Fundo Indígena da Amazônia Brasileira, é mecanismo técnico criado "por *indígena, para indígenas e com gestão indígena*", resultante de um longo processo de reflexão, colaboração e construção do Movimento Indígena da Amazônia, através da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB. O objetivo do Podáali é apoiar diretamente iniciativas próprias dos povos indígenas em formatos que respeitem e considerem as diferentes formas de organização social e especificidades de cada povo, numa relação compartilhada entre nós - povos indígenas, visando contribuir para fortalecer a autodeterminação, protagonismo, culturas, modos de vida e sistemas próprios de conhecimento e, promover a gestão autônoma e sustentável dos territórios e de seus recursos naturais, visando o bem viver dos povos indígenas e de toda a humanidade.

CONTEXTO

A presença indígena no Brasil aumentou significativamente, representando hoje uma população de mais de 1.6 milhão de pessoas - de acordo com o censo do IBGE de 2022. E a região Amazônica é morada de 51,2% da população indígena do país, estimada em aproximadamente 753,3 mil pessoas (IBGE, 2022)¹. Segundo a COIAB, são mais de 180 diferentes povos, que falam mais de 160 línguas diferentes. Os dados reforçam que a Amazônia brasileira é composta por uma diversidade de povos, cujos seus conhecimentos e suas ciências, contribuem para o equilíbrio do clima no planeta. A Amazônia é o maior bioma brasileiro com uma extensão de 5.01 milhões de Km², que corresponde a 49,5% do território nacional (IBGE, 2019)², e é onde está concentrada a maior parte das Terras Indígenas (TIs): são mais de 115 milhões de hectares (ISA, 2024)³.

Diante dos dados e da essência indígena de pertencimento à mãe terra, nós - povos indígenas temos importância considerável na manutenção do bioma e também, como

¹ <<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/08/brasil-tem-1-69-milhao-de-indigenas-aponta-censo-2022>>

² IBGE, Coordenação de Recursos Naturais; AMBIENTAIS, Estudos. Biomas e sistema costeiro-marinho do Brasil: compatível com a escala 1: 250 000. Rio de Janeiro, IBGE, 2019.

³ <https://pib.socioambiental.org/pt/Localiza%C3%A7%C3%A3o_e_extens%C3%A3o_das_TIs>



consequência, realizamos grandes esforços para superar os desafios em nossos territórios. A ocupação histórica da Amazônia como lugar por excelência indígena exige cuidados para a reprodução constante dos conhecimentos indígenas para proteção da floresta e manutenção da vida. Todos esforços dos nossos povos formam exitosas práticas de gestão territorial e ambiental que tem como base total e/ou principal os saberes tradicionais indígenas além de, muitas das vezes, serem exercidas a partir de dedicação coletiva sem qualquer impulsionamento financeiro (RAINFOREST NORWAY, 2022).

Nesse sentido, defende-se que quando os povos indígenas da Amazônia promovem a proteção territorial, estes sustentam não apenas a vida humana no planeta como também protegem os não-humanos, representados pelos encantados, os seres sagrados da mãe natureza. É a partir do território seguro e protegido que se desenvolvem as experiências de economia sustentável na Amazônia, por meio do direito de usufruto exclusivo dos indígenas sobre as riquezas naturais de suas terras, assegurado pela Constituição Federal de 1988. A valorização dos conhecimentos tradicionais para impulsionar modalidades de economia indígena resulta, assim, na "economia sustentável" e, como consequência, na soberania alimentar dos povos originários.

São nesses territórios ancestrais onde também atuam as organizações indígenas, que representam, primeiramente, a valorização da existência política e cultural dos povos indígenas, bem como sua forma de compreender e estar no mundo. Na medida em que as organizações indígenas são valorizadas, uma outra consequência, é o impulsionamento da autonomia e da autodeterminação de uma população que representa ainda uma parcela mínima do povo brasileiro — 0.83% da população total no país (Censo IBGE de 2022) — e que ainda assim vivencia extensas formas de impactos da sociedade nacional, que ostensivamente busca reprimir nossas diferenças e reduzir os limites territoriais habitados milenarmente por nossos parentes.

E na contramão da valorização do movimento indígena e das nossas organizações, vivenciamos o desmonte da educação escolar indígena específica e diferenciada. Nossos povos possuem sistemas educativos, pedagógicos e de conhecimentos próprios e a clara desvalorização da educação escolar indígena fragiliza a atual estrutura e sustentabilidade da política indigenista, pela ausência de um dos pilares de toda boa política, a educação, sem a qual dificilmente a política se sustenta com resultados esperados. Além dos percalços estruturais, técnicos e humanos diante da educação secular vivenciada pelos territórios indígenas, estes também passam

por uma desvalorização da "educação tradicional", isto é, os conhecimentos indígenas e os sistemas próprios de educação que sempre existiram.

Levando em conta o contexto apresentado, as lideranças indígenas da Amazônia Brasileira e o Podáali, por meio da presente Chamada, buscam apoiar as estratégias de luta e resistência da Amazônia indígena contribuindo com o fortalecimento das nossas organizações que são agentes de luta pela promoção dos direitos indígenas; promovendo e valorizando a economia indígena e a soberania alimentar; reconhecendo, valorizando e contribuindo para a educação indígena; e assim, promovendo a gestão territorial e ambiental indígena - estratégias valiosas, funcionais e insubstituíveis para a defesa e cuidado com todas as vidas.

1. ABRANGÊNCIA DA CHAMADA

A Chamada destina-se a povos, organizações e comunidades indígenas da Amazônia Legal, considerando as 64 regiões bases de atuação da COIAB⁴ que estão distribuídas nos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

2. OBJETIVO GERAL

Apoiar iniciativas de povos, comunidades e organizações indígenas da Amazônia brasileira nas linhas: 1) Gestão e proteção territorial e ambiental indígena; 2) Economia sustentável e soberania alimentar; 3) Fortalecimento institucional e promoção de direitos e 4) Educação Indígena/Formação profissional.

3. QUANTIDADE, LIMITE E DISTRIBUIÇÃO DE VALOR

Serão apoiados pelo menos 40 projetos, sendo: pelo menos 20 projetos nas linhas temáticas: 1, 2 e 3 e pelo menos 20 projetos na linha temática 4.

⁴ As 64 regiões de base de atuação da Coiab são: Acre: Alto Rio Purus/Alto Rio Juruá/Noroeste de Rondônia e Sul do Amazonas. Amapá: Oiapoque, Parque do Tumucumaque Oeste, Parque do Tumucumaque e Rio Paru d'Este/ Wajãpi. Amazonas: Alto Rio Negro, Médio Rio Negro/Baixo Rio Negro/ Alto Solimões I, Alto Solimões II,/ Médio Solimões/Baixo Solimões/ Rio Madeira I, Rio Mdeira II/ Médio Rio Madeira/ Baixo Rio Madeira/ Baixo Amazonas/ Amazonas/ Alto Rio Purus/ Médio Rio Purus/ Vale do Javari/ Manaus e Entorno/ Médio Juruá/ Nhamudá Mapuera/ Maranhão: Norte/Maranhão Centro-Oeste/ Maranhão sul/ Mato-Grosso: Xavante/Cerrado/ Pantanal/ Noroeste/ Vale do Guaporé/ Kaiapó/ MT/ Xingu/ Médio Araguaia/ Pará: Belém/Guamá/ Altamira/Jacareacanga/Itaituba/ Baixo Tapajós/ Oriximiná/ Marabá/Tucuruí/ Redenção/ São Felix/ Novo Progresso/ Rondônia: Cacoal/ Porto Velho/ Guajará-Mirim/ Ji-Paraná/ Nordeste de Rondonia/ Roraima São Marcos/ Serra/ Yanomami/ Wai WAI/ Trombetas Mapuera/ Serra da Lua/ Amajari/Tabaio/Murupu/ Baixo Cotingo/Surumu/ Raposa/ Waimiri-Atroari/ Tocantins: Norte do Tocantins/ Central do Tocantins/ Ilha do Bananal e Região.

Os projetos podem ter valor mínimo de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e máximo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando um montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) em apoio direto a projetos indígenas.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO/RECEBIMENTO DE PROPOSTA

As propostas podem ser inscritas de 29 de abril de 2024 até às 23h59min (horário de Manaus) da data prorrogada até dia 15 de julho de 2024.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

O prazo para a execução das propostas será de no máximo 8 (oito) meses.

6. LINHAS TEMÁTICAS

Linha 1: **Gestão e proteção territorial e ambiental indígena**

Contempla atividades como:

- Eventos de planejamento local e/ou discussão e/ou implementação de PGTAS;
- Atividades de combate às queimadas e outros crimes ambientais;
- Monitoramento Territorial;
- Outras atividades relacionadas à gestão e proteção territorial e ambiental.

Linha 2: **Economia sustentável e soberania alimentar**

Contempla atividades como:

- Infraestruturas e equipamentos para beneficiamento comunitário de frutas, sementes, óleos, farinhas, artesanatos, etc.;
- Capacitações (ex.técnicas de plantio agroflorestal; reflorestamento; recuperação de nascentes e outras);
- Implantação e/ou melhorias de hortas comunitárias;
- Criação de peixe, galinhas e outros animais domésticos;
- Plantio/cultivo familiar e coletivo de produtos alimentícios (roçado, frutas e outros);
- Artes indígenas: artesanatos, pinturas, vestuários e outros;
- Atividades voltadas ao manejo e beneficiamento de produtos florestais não madeireiros;



- Outras atividades relacionadas a economia sustentável e soberania alimentar.

Linha 3: Fortalecimento institucional e promoção de direitos

Contempla atividades como:

- Realização de assembleias, reuniões e outros encontros;
- Atividades de formação, intercâmbios, participação em eventos e outros;
- Outras atividades relacionadas ao fortalecimento institucional e promoção de direitos.

Linha 4: Educação Indígena/Formação Profissional

Contempla atividades como:

- Valorização e Fortalecimento das línguas indígenas;
- Tradução de materiais, leis e normativas para línguas indígenas (Constituição Federal; OIT; ECA e outros);
- Formação política (atividades de formação de lideranças e conselheiros de educação: política indigenista, leis voltadas a educação, sistemas próprios de organização social e política/formas próprias de governança, dentre outros);
- Registro e produção de materiais das ciências e saberes Indígenas (cartilhas, material audiovisual, biografias de lideranças, cantos, entre outros);
- Atividades de ensino e aprendizado voltadas à promoção, valorização e fortalecimento das ciências e saberes indígenas (medicina indígena, pajé e parteiras, gestão e manejo da terra, cantos, histórias, sistemas próprios de produção e outros);
- Educação Intercultural: potencializar práticas pedagógicas inovadoras; apoiar atividades socioculturais e educativas (festival cultural, esporte, medicina tradicional, espiritualidade, entre outros).
- Trocas de experiências/intercâmbios em educação entre povos e comunidades indígenas.
- Alimentação tradicional nas escolas indígenas (atividades que viabilizem o acesso dos indígenas aos programas de aquisição de alimento; capacitação, formas de acesso, entre outros).





7. CRITÉRIOS DA CHAMADA DE APOIO A PROJETOS

7.1 QUEM PODE PARTICIPAR E APRESENTAR PROPOSTA

- a) A Chamada destina-se exclusivamente a povos, organizações e comunidades indígenas dos 9 estados da Amazônia brasileira, compreendendo as regiões base de atuação da COIAB (associações, grupos e redes de jovens, mulheres, agentes ambientais, comunicadores, profissionais da educação, dentre outros).
- b) Iniciativas/projetos de grupos e redes indígenas que não possuem personalidade jurídica poderão apresentar propostas em parceria com organização indígena da mesma área de abrangência que estejam com CNPJ, Atas e Estatuto Social em dia. Nesse caso, será necessário apresentar carta de parceria, conforme modelo - anexo 03;
- c) Cada organização indígena que tenha personalidade jurídica (CNPJ, Atas e Estatuto Social em dias) poderá inscrever: 01 (uma) proposta como solicitante e executor direto e até 2 (duas) propostas como organização parceira de diferentes grupos e redes que não possuam personalidade jurídica.

8. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- a) Para apresentar a proposta deverá ser preenchido e enviado, os seguintes documentos:
Anexo 1 - Formulário de Inscrição;
Anexo 2 - Planilha de apoio à elaboração do orçamento;
Anexo 3 - Declaração de projeto que tem parceiro - Quando o grupo proponente/solicitante não tiver personalidade jurídica, poderá apresentar sua proposta conjuntamente com uma organização indígena parceira.
- b) Serão desclassificadas propostas com formulários incompletos e/ou que o orçamento ultrapasse o valor máximo proposto na chamada;
- c) Serão considerados em cada proposta a coerência entre os objetivos, atividades e orçamento;
- d) As propostas apresentadas deverão estar de acordo com o objetivo e linhas temáticas de apoio desta Chamada.



8.1 DESPESAS NÃO ACEITAS

Os itens a serem apresentados no orçamento devem ter relação com as atividades propostas.

Abaixo descrevemos uma lista de itens que **NÃO** podem compor o orçamento da proposta:

- Aluguel de imóveis;
- Compra de terrenos;
- Compra de veículos;
- Pagamento de dívidas;
- Pagamento de indenizações;
- Pagamento de salários;
- Compra de bebidas alcoólicas;
- Atividades que promovam interesses partidários ou eleitorais;

8.2 COMO ENVIAR SUA PROPOSTA

Serão aceitas propostas enviadas no período de 29 de abril de 2024 até o dia 15 de julho de 2024 até as 23h59min (horário de Manaus), por um dos seguintes meios:

a) Envio por e-mail:

Enviar o formulário de inscrição em formato word ou pdf para o endereço de e-mail: propostas@fundopodaali.org.br com a seguinte descrição de assunto: Proposta para a 2ª Chamada do [nome do estado] e na mensagem especificar o nome da organização e do projeto .

b) Envio por whatsapp:

Enviar o formulário de inscrição em formato word ou pdf para o whatsapp institucional [92\) 98638-2272](https://api.whatsapp.com/send?phone=92986382272) o arquivo com título: *Proposta Chamada 002/24_ [nome do estado]* e na mensagem especificar o nome da organização e do projeto.

IMPORTANTE: Envie a inscrição por apenas uma das alternativas acima (e-mail ou whatsapp). O envio por mais de uma alternativa gera duplicidade e atraso na confirmação da inscrição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta chamada prioriza iniciativas de grupos de mulheres, juventude e de organizações indígenas com menor histórico de apoio e/ou menor orçamento anual.
- b) Terão prioridades de apoio propostas de povos, comunidades e organizações indígenas não contemplados na 1ª chamada do Podáali, considerando as 64 regiões da COIAB;
- c) Poderão ser contemplados no orçamento da proposta despesas necessárias ao funcionamento da organização e a gestão administrativa e financeira do projeto, como: contabilidade, taxas, xerox, deslocamento, internet, água, luz, combustível, cartório, notebook, impressoras, móveis, entre outros, desde que não ultrapasse 20% do valor total da proposta.
- d) O Podáali firmará um contrato de cooperação para cada proposta aprovada, onde serão estabelecidas as obrigações de cada parte envolvida, incluindo o envio dos relatórios narrativo e financeiro pelas organizações apoiadas nos prazos estipulados e conforme modelo específicos que serão disponibilizados.
- e) As organizações que tiverem propostas selecionadas assinarão contrato de parceria com o Podáali, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - Ata de eleição da atual diretoria/coordenação (registrada em cartório);
 - Estatuto social (registrado em cartório);
 - Cópia do CNPJ;
 - Cópias do CPF e do RG do representante legal;
 - Comprovante de conta bancária em nome da organização.

Observações:

- Não é necessário enviar os documentos no ato da inscrição. As organizações que tiverem propostas selecionadas, serão contatadas pela equipe do Podáali para o envio dos documentos.
 - As organizações solicitantes que não possuem CNPJ poderão apresentar propostas em parceria com outra organização indígena de sua região que possua CNPJ.
- d) As organizações indígenas que tiverem propostas selecionadas (solicitante e/ou organização parceira, se for o caso) deverão participar de oficinas de formação para preparar a gestão do(s)

projeto(s), bem como, acordar os indicadores de monitoramento e avaliação em datas que serão previamente informadas pelo Podáali.

10. PRAZOS A SEREM OBSERVADOS

CRONOGRAMA INICIAL

Lançamento da Chamada	24 de abril de 2024
Período de recebimento de propostas	29 de abril de 2024 até o dia <u>15 de julho de 2024</u> às 23h59min (horário de Manaus)
Encontros virtuais de orientações a elaboração de propostas	Maio de 2024 com datas a serem divulgadas amplamente
Processo de seleção independente	Entre julho e agosto de 2024
Divulgação das Propostas Selecionadas	<u>Primeira quinzena de setembro de 2024</u> , será publicado no site do Podáali: https://www.fundopodaali.org.br e posteriormente notificado por e-mail e telefonema às organizações e aos coletivos que tiverem propostas aprovados
Previsão de contratação da proposta	Setembro de 2024
Período de execução	Até 8 meses a contar da data de contratação
Período de prestação de contas	Até 2 meses após o término da execução

CRONOGRAMA ATUAL

Lançamento da Chamada	24 de abril de 2024
Período de recebimento de propostas	29 de abril de 2024 até o dia <u>15 de julho de 2024</u> às 23h59min (horário de Manaus)
Encontros virtuais de orientações a elaboração de propostas	Maio de 2024
Processo de seleção independente	Entre 03 a 17 de setembro 2024 (previsão)
Divulgação das Propostas Selecionadas	Dia 24 de setembro, será publicado no site do Podáali: Através do site do Fundo Podáali https://www.fundopodaali.org.br
Contato com as organizações	A partir do dia 30 de setembro será enviada notificações por e-mail e/ou telefonema (<i>se houver necessidade</i>)



Previsão de contratação da proposta	A partir da última semana de outubro de 2024
Período de execução	Até 8 meses a contar da data de contratação
Período de prestação de contas	Até 2 meses após o término da execução

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES SOBRE A CHAMADA

Em caso de dúvidas sobre a Chamada e/ou seus anexos entre em contato pelo e-mail: propostas@fundopodaali.org.br ou pelo whatsapp [92\) 98638-2272](https://wa.me/92986382272).

